LEI MUNICIPAL Nº 5.097, 31 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA FERNANDES MARIANO DE ANDRADE

(\*1952 +1991).

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA FERNANDES MARIANO DE ANDRADE, a praça localizada no bairro São João, localizada no final da Rua Francisco Massafera, entroncamento com a Rua Piranguinho e a Praça Nair Massafera.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.